



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

09 / 11 / 2021

INDICAÇÃO Nº 260/2.021

ASSINATURA

O Vereador *signatário*, JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF" da bancada do MDB, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à *Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira*, que estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias urbanas entre a Ponte do Rio Uberaba até a Praça Helvécio Prata (Praça da Igreja Matriz).

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local mencionad alhures a muito tempo vem sofrendo com falta de manutenção do asfalto nas vias daquele local, com sérias dificuldades de locomoção principalmente em dias de chuva.

Portanto, a realização de tal benfeitoria é de interesse real e de justiça aos moradores, assim como da Administração, que além de propiciar melhores condições de vida aos seus cidadãos, estaria livre da problemática e constante manutenção e conservação do local.

Por estas razões e em face da urgência de melhorias do referido local, solicito, de imediato, a inclusão do mesmo, na próxima etapa de operação de recapeamento asfáltico que a Administração Municipal tão bem tem realizado em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 03 de novembro de 2021.

Autor:

Vereador JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013